

Direcção Geral da Instrução Primária**2.ª Repartição**

Por decretos do 1 do corrente mês:

- Criada uma escola para o sexo masculino no lugar de Santa Cita, freguesia de Asseiceira, concelho e círculo escolar do Tomar, ficando o seu provimento dependente de casa, mobília e material escolar.
- Criada uma escola para o sexo masculino no lugar de Lavandeira, freguesia de Fajões, concelho e círculo escolar de Oliveira do Azeméis, podendo desde logo funcionar.
- Criada uma escola para o sexo masculino no lugar de Moçaria, freguesia de Abitueiras, concelho e círculo escolar do Santarém, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobília e material escolar.
- Criada uma escola para o sexo feminino na freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, círculo escolar do Pôrto (ocidental), ficando o seu provimento dependente do fornecimento de mobiliário e utensílios escolares.
- Criada uma escola para o sexo feminino no lugar de Paredes, freguesia de S. Lourenço do Bairro, concelho e círculo escolar de Anadia, podendo desde logo funcionar.
- Criada uma escola mixta em Alcarva, freguesia de Ranhados, concelho do Meda, círculo escolar de Vila Nova de Fozcoa, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobília e material escolar.
- Criada uma escola mixta na freguesia de S. Salvador da Torre, concelho e círculo escolar de Viana do Castelo, podendo desde logo funcionar.
- Criada uma escola mixta no lugar de Arripiado, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, círculo escolar de Torres Novas, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobília e material escolar.
- Criada uma escola mixta no lugar de Corroios, freguesia de Amora, concelho do Seixal, círculo escolar de Setúbal, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobília e material escolar.
- Criada uma escola mixta no lugar de Gondãos, freguesia de Gondães e Samão, concelho e círculo escolar de Cabeceiras de Basto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobília e material escolar.
- Criado um segundo lugar de professor na escola para o sexo masculino da freguesia de Massarelos (Campo do Rou) da cidade e círculo escolar do Pôrto (ocidental).
- Criado um segundo lugar de professor na escola para o sexo masculino de Moreiras Grandes, freguesia de Assentis, concelho e círculo escolar de Torres Novas.
- Criado um segundo lugar de professor na escola para o sexo masculino da freguesia sede do concelho da Moita, círculo escolar de Setúbal.
- Criado um segundo lugar de professor na escola para o sexo masculino da freguesia de Canelas, concelho de Vila Nova de Gaia, círculo escolar do Pôrto (ocidental).
- Criado um terceiro lugar de professor na escola para o sexo masculino da freguesia da Vitória, da cidade e círculo escolar do Pôrto (ocidental).
- Criado um quinto lugar de professora na escola para o sexo feminino da freguesia de Bomfim, da cidade e círculo escolar do Pôrto (oriental).
- Criado um quinto lugar de professor na escola central para o sexo masculino da cidade do Castelo Branco. Duplicada em duas escolas, uma para cada sexo, a escola mixta existente no lugar do Freixo, freguesia de Serrazes, concelho e círculo escolar de S. Pedro do Sul.
- Convertida em mixta a escola para o sexo masculino da freguesia de Santo Amaro, concelho e círculo escolar de Vila Nova de Fozcoa.
- Convertida em mixta a escola do sexo feminino da freguesia de Covas, concelho de Lousada, círculo escolar de Paços de Ferreira.
- Convertida em mixta a escola para o sexo masculino da freguesia de Pedra Furada, concelho e círculo escolar de Barcelos.
- Transferida a escola para o sexo feminino do lugar das Lages, freguesia de Santa Marinha do Zézere, concelho de Buão, círculo escolar de Amarante, para o lugar da Igreja, da mesma freguesia.
- Criado um curso nocturno na freguesia sede do concelho do Sabugal.
- Criado um curso nocturno na freguesia da Amoreira, concelho de Óbidos, círculo escolar das Caldas da Rainha.
- Criado um curso nocturno na escola para o sexo feminino da freguesia da Sé, concelho e círculo escolar do Faro.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 3 de Março de 1913.—O Director Geral, interino, *João de Barros*.

3.ª Repartição

Por alvará de 13 de Fevereiro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 27 do mesmo mês, foram nomeados professores interinos os seguintes indivíduos:

- Maria Elisa dos Santos—para a escola do sexo masculino da sede do concelho de Almada, círculo escolar oriental de Lisboa.
- Clotilde da Madre Dous Cruz—para a escola do sexo masculino da Trafaria, concelho de Almada, círculo escolar oriental de Lisboa.

Por despacho de 14 de Fevereiro último, com o visto de 19 do mesmo mês:

Guilhermina Augusta Passos, diplomada pela escola da Guarda, com a classificação de 17 valores, professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Rapa, concelho de Celorico da Beira—transferida, procedendo concurso, para a escola mixta da freguesia de Pisões, concelho de Alcobça, círculo escolar das Caldas da Rainha.

Por despacho de 28 de Fevereiro último:

José Manuel Cardoso, professor primário da escola da freguesia de Avelãs de Cima, concelho e círculo escolar de Anadia—licença de noventa dias, por motivo de doença, conforme o parecer da junta médica (2.º lugar).
Boatriz José de Lacerda e Almeida, professora primária da escola mixta do lugar de Vilas do Pedro, freguesia de Campelo, concelho de Figueiró dos Vinhos, círculo escolar de Ancião—licença de sessenta dias, por motivo de doença.

Maria de Jesus Mendes, professora primária da escola para o sexo masculino da freguesia de Gulpilhares, concelho de Vila Nova de Gaia, círculo escolar do Pôrto (ocidental)—colocada na inactividade por seis meses.
José Sebastião de Ávila Júnior, professor primário da escola da freguesia de Feteira, concelho e círculo escolar de Angra do Heroísmo—repreendido disciplinarmente.
Manuel Xavier Madeira, professor primário da escola da freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, círculo escolar de Torres Novas—suspensão disciplinarmente por quinze dias.

Por portaria de 1 do corrente:

Eduardo António Raposo, nomeado amanuense interino da Direcção Geral da Instrução Primária—por conveniência urgente de serviço.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 1 de Março de 1913.—O Director Geral interino, *João de Barros*.

Declara-se aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas:

2.ª Circunscrição escolar—Coimbra

- Sexo masculino central de Leiria—dois lugares.
Idem da sede do concelho de Coimbra, freguesia de Santa Cruz—3.º lugar.
Idem da sede do concelho de Alcobça.
Idem de Proença-a-Velha, concelho de Idanha-a-Nova.
Idem de Antusede, concelho de Coimbra.
Idem de Torre de Vale Todos, concelho de Ancião.
Idem de Pocariça, freguesia de Maceira, concelho de Leiria.
Idem da Quinta da Sardinha, freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria.
Idem de Alcaria, concelho de Pôrto de Mós.
Idem de Évora, concelho de Alcobça.
Idem de Forno do Telheiro, concelho de Celorico da Beira.
Idem de Numão, concelho de Vila Nova de Fozcoa.
Idem de Almacave, concelho de Lamego—2.º lugar.
Idem de Magucija, concelho de Lamego.
Idem de Nogueira, freguesia de Freixo, concelho de Santa Comba Dão.
Idem de Dornas, freguesia de S. João do Monte, concelho de Santa Comba Dão.
Sexo feminino da sede do concelho de Almeida.
Idem da sede do concelho de Nelas.
Idem central da sede do concelho de Leiria—um lugar.
Idem de Casal Comba, concelho de Mealhada.
Idem de Fiães, freguesia de Ervedal da Beira, concelho de Oliveira do Hospital.
Idem de Fonte Longa, concelho de Meda.
Idem de Vila Maior, concelho do Sabugal.
Idem de Marrazes, concelho de Leiria.
Idem de A Dolgada, freguesia de Roliça, concelho de Óbidos.
Idem de Paus, concelho de Resende.
Mixta de Vidais, concelho das Caldas da Rainha.
Idem da Torre, freguesia de Esmoris, concelho de Ovar.
Idem de Chãos, freguesia de Maçainhas, concelho da Guarda.
Idem do Ponte do Abade, freguesia do Sequeiros, concelho de Trancoso.
Idem de Samoio, concelho de Manteigas, devendo o ensino ser ministrado em duas turmas.

3.ª Circunscrição Escolar—Pôrto

- Sexo masculino de Ovelos, concelho de Barcelos.
Idem de Ferroiros, concelho de Braga.
Idem de Pedreira, concelho de Felgueiras.
Idem de Sebolido, concelho de Penafiel.
Idem de Fontos, concelho de Santa Marta de Penaguião.
Idem de Bustelo, concelho de Chaves.
Idem do Vilar do Paraíso, concelho de Vila Nova de Gaia 2.º lugar.
Sexo feminino de Campelo, sede do concelho do Baião.
Idem de Unhão, concelho de Felgueiras.
Idem de Vitorino das Donas, concelho do Ponte do Lima.
Idem de Tude, concelho de Póvoa de Lanhoso.
Idem de Lavradas, freguesia de Beça, concelho de Boticas.
Mixta do Adães, concelho de Barcelos.

Idem de Vila Nova da Veiga, freguesia de S. Pedro de Agostem, concelho de Chaves.

Idem de Avelada, concelho de Bragança.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector, da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911, não são admitidos candidatos do sexo feminino às escolas do sexo masculino.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 1 de Março de 1913.—O Director Geral, interino, *João de Barros*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial**2.ª Repartição**

Manuel de Arriaga, Presidente da República Portuguesa pelo voto da Assembleia Nacional Constituinte, faço saber que, atendendo ao que me representaram João Nepomuceno Pimenta, Cândido de Miranda e Silva e César Augusto Ferreira, pedindo licença para estabelecer em Braga, um instituto particular de ensino secundário, sob a denominação de «Escola Académica»;

Considerando que se acham cumpridas as prescrições dos artigos 140.º e 141.º do regulamento geral do ensino secundário de 14 de Agosto de 1895 e mais legislação aplicável, e

Tendo em vista o parecer do Conselho Superior de Instrução Pública, hei por bem conceder a licença requerida.

Determina-se, portanto, que todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente alvará pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

E por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e selado com o selo da República Portuguesa e com as estampilhas a que se refere a lei de 24 de Maio de 1902 e o decreto de 16 de Junho de 1911.

Dado nos Paços do Governo da República, em 1 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Rodrigo José Rodrigues*.

Alvará concedendo licença a João Nepomuceno Pimenta, Cândido de Miranda e Silva e César Augusto Ferreira, para estabelecer um instituto particular de ensino secundário em Braga, sob a denominação de «Escola Académica».

Passou-se por despacho de 21 de Fevereiro de 1913.—*Francisco de Assunção Carreira*, o fez.

Atendendo ao que requereu a actriz de 2.ª classe, aposentada, Ceclia Machado, que, baseando-se na promoção à 1.ª classe do actor Carlos Santos e das actrizes Delfina Cruz e Maria Pia de Almeida, por portaria de 19 de Junho de 1912, pretende lhe seja reconhecido o direito à 1.ª classe desde essa data, visto lhe haver sido igualmente reconhecido o mesmo direito, em sessão do extinto conselho de arte dramática; de 9 de Dezembro de 1908;

Ouvindo o antigo commissário do Governo junto do Teatro Nacional Almeida Garrett, assim como a Procuradoria Geral da República, a qual foi de parecer unânime que o pedido da requerente deve ser atendido;

Conformando-me com a consulta do Conselho Teatral:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que a actriz Ceclia Machado, aposentada por decreto de 25 de Fevereiro de 1912, seja reconhecido o direito de promoção à 1.ª classe, desde 9 de Dezembro de 1908, devendo portanto a aposentação ser lhe concedida em relação aquela classe, ficando assim a perceber meia pensão de inactividade, ou seja a pensão mensal de 37500 réis, nos termos dos artigos 50.º e 51.º do decreto de 4 de Agosto de 1898, e com direito ao reembolso da diferença da pensão desde 19 de Junho de 1912.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 1 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Rodrigo José Rodrigues*.

3.ª Repartição**Aviso**

Fica avisado o professor do ensino secundário, Joaquim Filipe Vitorino Botelho, de que devo comparecer nesta Direcção Geral, no próximo dia 15 do corrente, pelas doze horas da manhã, a fim de ser inspeccionado por uma junta de revisão médica.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 3 de Março de 1913.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção Geral de Justiça****1.ª Repartição**

Despachos efectuados nas seguintes datas

Março 1

Fortunato de Carvalho Bandeira e Francisco do Campos—exonerados de subdelegado do Procurador da República, respectivamente, das comarcas de Arganil e Sátão.